




Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2019007189

Folha nº 324

Rubrica 

ANEXO V

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADES
SETOR DE ORÇAMENTO

Processo nº ~~2019.0027189~~
Folha nº ~~204~~
Rubrica: ~~PMAR~~
Matrícula: ~~13541~~
PMAR.

COMPOSIÇÃO DE BDI

Roteiro para cálculo do BDI

Fórmula Geral

$$PV = CD + AC + ISF + EV + L$$

Legenda:

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

AC = Administração Central

ISF = Impostos Sobre o Faturamento

EV = Eventuais (despesas financeiras, EPLs, subsídios em alimentação e transportes)

L = Lucro

Cálculo do BDI

Mínimo

$$PV = CD + 0,03 CD + 0,0665 PV + 0,01 CD + L$$

$$PV = 1,04 CD + 0,0665 PV + L (1)$$

$$L = 0,04 (1,04 CD + 0,0665 PV)$$

$$L = 0,0416 CD + 0,00266 PV (2)$$

Aplicando (2) em (1), temos:

$$PV = 1,04 CD + 0,0665 PV + 0,0416 CD + 0,00266 PV$$

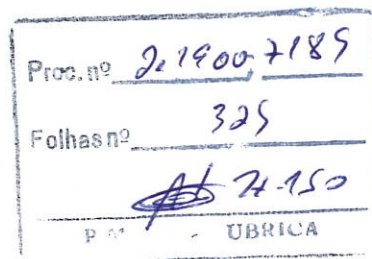
$$PV = 1,0816 CD + 0,06916 PV$$

$$PV = 1,0816 \times CD$$
$$0,93084$$

$$PV = 1,1619 \times CD, \text{ então}$$

$$\text{BDI} = 16,19\% \text{ (mínimo)}$$

PARÂMETROS		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00	4,50	6,00
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		6,65	6,65	6,65
EVENTUAIS		1,00	1,50	2,00
LUCRO		6,16	5,50	7,00
ISS-5,00%	CONFINS -3,00%	PIS-0,65%	TOTAL-8,65%	



Claudinei E. de Araújo
SDUS.ASSOR
MAT.25.279